



FTPRN – FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA RAIMUNDO CHAVES, Nº 1582, SALA 03, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP.: 59.064-390.
E-MAIL: FTPRN2010@GMAIL.COM – CNPJ - 14.659.176/0001-64 E IE – 20.261.174-4

Ato 013-2017/2019-FTPRN

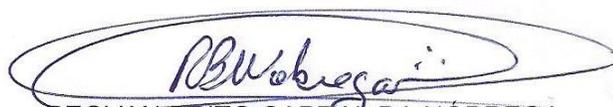
Isenção de Anuidade.

REOVAN BRITO CABRAL DA NÓBREGA, presidente da Diretoria da Federação de Tiro Prático do Estado do Rio Grande do Norte, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, bem como em atenção a decisão da Assembleia Geral Extraordinária 004-2017/2019 realizada na cidade de Parnamirim/RN, no dia 16/09/2017, **resolve:**

Art. 1º – Ficam ISENTOS do pagamento de anuidade da Federação os ocupantes dos cargos de Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente e 1º Tesoureiro durante ocuparem os respectivos cargos.

Art. 2º – Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Natal/RN, 18 de setembro de 2017.


REOVAN BRITO CABRAL DA NÓBREGA
Presidente
Gestão 2017/2019